

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 73/2023 – DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



DECRETO N.º 73/2023 – DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 73 DE 05 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.021 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Suplementado: 195.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.007 - Manutenção dos Serviços da Dívida e Encargos

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

4.4.90.61.00 / 1540 - Aquisição de Imóveis

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	195.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75